



JUNTA DE FREGUESIA DE S. VÍTOR

FUNDO SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA E EMPRESAS MUNICIPAIS – IPSS

REGULAMENTO DO “CONCURSO DE MAIOS 2015”

Cláusula 1ª

OBJECTO

O presente regulamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o “Concurso de Maios 2015”, organizado pelo Executivo da Junta de Freguesia de S. Victor e pelo Fundo Social e que se refere à execução e à exposição de Maios. Paralelamente ao concurso decorrerá uma iniciativa de recolha de géneros alimentares para o Banco Solidário de Braga.

Desde maio de 2002, o Executivo da Junta de Freguesia de São Victor promove a tradição da colocação de “Maios” em portas, varandas, janelas ou montras. Este ano, o Fundo Social junta-se a esta iniciativa com o intuito de impulsionar a articulação e a proximidade com a comunidade envolvente de S. Victor numa homenagem ao Ambiente, à Primavera e ao Mundo.

Cláusula 2ª

OBJETIVOS

O presente concurso tem como objetivos:

- a) Promover, dinamizar e preservar a tradição secular da construção de Maios.
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da execução dos Maios.
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual.
- d) Estimular o espírito criativo-reflexivo da comunidade local.
- e) Colaborar no Banco Solidário de Braga com géneros alimentares.
- f) Incrementar uma política ambiental e de reciclagem dos materiais a utilizar.
- g) Incentivar à solidariedade social.



Cláusula 3ª

ADMISSÃO A CONCURSO

São admitidos a concurso:

Escalão 1 - Pessoas singulares residentes na Freguesia de S. Victor.

Escalão 2 - Grupos escolares da Freguesia de S. Victor.

Escalão 3 - Instituições coletivas/ estabelecimentos comerciais sediados na freguesia de S. Victor.

Cláusula 4ª

INSCRIÇÕES

Todos os interessados em participar no concurso poderão inscrever-se até ao dia **30 de Abril de 2015** na Junta de Freguesia de S. Victor através do número de telefone **253 274 815** ou do e-mail - geral@juntasvictor.pt e na Casa do Areal, em Rua Dr. Domingos Pereira, Areal de Cima – S. Victor, através do telefone **253 220 397**, do endereço do e-mail casadoareal@fundosocial-braga.pt.

Cláusula 5ª

DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

A divulgação deste concurso será feita através da Junta de Freguesia de S. Victor, das **páginas de facebook** da nossa instituição (Fundo Social IPSS - Município de Braga) e da junta, nos respetivos **websites oficiais** (www.juntasvictor.pt e www.fundosocial-braga.pt), estando disponíveis nestes locais o respetivo Regulamento e Ficha de Inscrição.



Cláusula 6ª

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os **Maios a concurso** serão avaliados pelo **Júri do concurso**, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade.
- b) Estética e harmonia.
- c) Cores e formas.
- d) Arranjos naturais e materiais recicláveis/ reutilizáveis.
- d) Quadra alusiva.

Cláusula 7ª

PRÉMIOS

Será atribuído um **prémio** ao vencedor de cada escalão e todos os participantes receberão um certificado de participação. As fotografias dos “Maios” a concurso irão ser colocadas nas páginas de *facebook* e, posteriormente, a comunidade terá a oportunidade de eleger, através do número de “gostos”, aquele que considera ser o melhor e que irá receber um **prémio-surpresa**.

Cláusula 8ª

JÚRI

O júri será constituído por um fotojornalista, um representante da região de Turismo Porto e Norte, um representante da BRAVAL, um professor convidado do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches e um convidado do Fundo Social, na área de Design de Interiores e Equipamentos.



Cláusula 9ª

ANÚNCIO DOS RESULTADOS

A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da Junta de Freguesia de S. Vítor e do Fundo Social¹.

Cláusula 10ª

CONDIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

- a) Cada participante só poderá concorrer com um único trabalho.

- b) Os participantes obrigam-se a manter expostos os trabalhos durante todo o mês de maio em portas, varandas, janelas ou montras.

- c) Cada participante deve entregar bens alimentares como forma de participação no concurso.

Cláusula 11ª

RESPONSABILIDADE

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia de S. Victor e ao Fundo Social.

Cláusula 12ª

ENTRADA EM VIGOR

O presente regulamento entra em vigor em Abril de 2015.

¹ Através das plataformas discriminadas na cláusula 4ª.